



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 143

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** em **RECONHECIMENTO PÚBLICO** à Diretoria e Conselheiros do **SAMUCA - Serviço de Atendimento à Mulher à Criança e ao Adolescente**, pela responsabilidade e competência na gestão dos recursos e projetos, pautando pela transparência e o cuidado das nossas crianças e aproveitando pela idealização, organização e brilhante execução do projeto **“Samba no Morro do Cristo”**.*

JUSTIFICATIVA

O “Samba no Morro do Cristo” é mais um projeto que foi desenvolvido pela entidade, através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Ministério da Cultura do Governo Federal, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa da Prefeitura de Pedreira.

O referido projeto destaca-se por promover cultura, lazer e integração comunitária em um dos pontos turísticos mais belos de nossa cidade, fortalecendo a valorização das tradições do samba e incentivando a participação ativa da população em eventos culturais.

A iniciativa é mais um trabalho de voluntariado e a busca própria por recursos, além de contribuir significativamente para o enriquecimento cultural local, fomentando o convívio social, a arte e a valorização da identidade musical brasileira. Além disso, ressalta-se o empenho e dedicação de Samuca e de toda a equipe envolvida, que não mediram esforços para garantir um evento de qualidade, acessível e acolhedor para todos os participantes.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece a importância do projeto e **parabeniza Samuca** e todos os demais colaboradores, pela iniciativa exemplar, desejando sucesso nas próximas edições e reiterando o apoio a ações que promovam cultura e bem-estar social.

*Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em
02 de dezembro de 2025.*

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL